

## Orientações para a apresentação dos levantamentos topográficos e plantas de implantação georreferenciados em formato digital

**1** - No âmbito da Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril, na qual se identificam os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), os processos de licenciamento ou autorização de obras de edificação, operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização e pedidos de informação prévia, deverão ser apresentados em formato digital georreferenciados, tendo em vista a salvaguarda do rigor da informação constante nos referidos processos e a sua compatibilização com a cartografia de cada Município.

**2** – Aquando da entrega do pedido de licenciamento ou autorização de obras de edificação, operações de loteamento com ou sem obras de urbanização e pedidos de informação prévia, juntamente com o habitual processo em formato papel, é obrigatória a entrega, conjuntamente com o projeto em formato digital, do ficheiro do levantamento topográfico, e do ficheiro da planta de implantação ou planta síntese no caso de loteamentos, em **formato \*.dxf georreferenciado** e no sistema de coordenadas **ETRS 89 TM06-Portugal (EPSG: 3763)**, tendo como unidade de referência o metro, com a indicação dos limites e confrontações, delimitações das funções, cedências ao domínio publico ou privado, áreas comuns, redes públicas, passeios, muros de vedação, faixa de rodagem e restantes elementos do levantamento efetuado ao terreno, ficando a emissão da licença de construção condicionada à correta instrução destes elementos.

**A implantação do edifício deve ser representada através de um polígono fechado, tendo a layer a designação de **Implantacao**, cor “Red”, LineType “Continuous”, e espessura 0 (zero); enquanto que o limite de propriedade deve ser representada através de um polígono fechado, tendo a layer a designação de **Limiteterreno**, cor “Blue”, LineType “Continuous” e espessura 0 (zero).**

No caso de pedidos de informação prévia, os ficheiros da implantação e do levantamento topográfico, terão de conter os limites, as confrontações, bem como, outra informação que se julgue necessária ao enquadramento da pretensão, com a referência a ped\_inf\_prev seguido do nome respectivo, identificador daquilo que representa.

**3** – Os ficheiros referidos anteriormente terão de ser elaborados respeitando as regras que constam do quadro que se segue. Outros elementos relativos exclusivamente ao levantamento topográfico deverão ser incluídos em layers cuja descrição se inicie obrigatoriamente por lev\_top\_, seguido de um nome, identificador daquilo que representa.

Quadro I

CATÁLOGO DE OBJECTOS			
A - Edificações			
Layers	Cor	Geometria	Linetype
A01_EDIF_PERMANENTE	White	Área	Continuous
A02_EDIF_NOTAVEL	White	Área	Continuous
A03_EDIF_MONUMENTO_PUBLICO	White	Área	Continuous
A04_EDIF_ESCOLAR	White	Área	Continuous
A05_EDIF_RELIGIOSA	White	Área	Continuous
A06_EDIF_DESP_RECREATIVO	White	Área	Continuous
A07_EDIF_INDUSTRIAL	White	Área	Continuous
A08_EDIF_EM_CONSTRUCAO	White	Área	Continuous
A09_EDIF_PRECARIA	White	Área	Continuous
A10_PONTO MAIS ALTO DO EDIFICIO	White	Ponto 3D	Continuous
A11_TOPONIMIA	White	Texto	Continuous
A12_NAO_EDIFICADA	White	Área	Continuous
A13_ANEXO	253	Área	Continuous
A14_COBERT_TELHEIRO	253	Área	Continuous
A15_PT_FACHADA	30	Ponto 3D	Continuous

**B - Equipamentos**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
B01_PORTO_MARINA_DOCA	250	Área	Continuous
B02_AEROPORTO	250	Área	Continuous
B03_CEMITERIO	250	Área	Continuous
B04_RECINTO_MILITAR	250	Área	Continuous
B05_RECINTO_DES_RECREATIVO	250	Área	Continuous
B06_PARQUE_CAMPISMO	250	Área	Continuous
B07_TOPONIMIA	250	Texto	Continuous
B08_ESCOLAR	250	Área	Continuous
B09_IND_TECN_COMERCIO	250	Área	Continuous

**C - Detalhes**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
C01_PASSAGEM_SUPERIOR	252	Linha	Continuous
C02_MURO_VEDACAO	203	Linha	Continuous
C03_DEPOSITO	130	Área	Continuous
C04_CAMPO_JOGOS	9	Área	Continuous
C05_CAIS	250	Área	Continuous
C06_PISCINA	151	Área	Continuous
C07_ZONA_ALTERACAO	9	Área	HIDDEN
C08_ESCADARIA	9	Linha	Continuous
C09_TUNEL_PASSAGEM_INFERIOR	252	Linha	Continuous
C10_TOPONIMO_GENERICO	White	Texto	Continuous

**D - Rede Rodoviária**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
D01_VIA_PAVIMENTADA	White	Linha	Continuous
D02_VIA_PARA_PEOES	252	Linha	Continuous
D03_VIA_NAO_PAVIMENTADA	White	Linha	Dashed2
D04_VIA_APOIO	252	Linha	Continuous
D05_TOPONIMIA	250	Texto	Continuous

**E - Rede Ferroviário**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
E01_CFERRO	252	Linha	Continuous
E02_CFERRO_INVISIVEL	252	Linha	Continuous

**F - Zonas Verdes e Quarteirões**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
F01_ZONA_VERDE	Green	Linha	Continuous
F02_QUARTEIROES	250	Área	Continuous

**H - Hidrografia**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
H01_CURSO_DE_AGUA	140	Linha	Continuous
H02_CURSO_DE_AGUA_INVISIVEL	131	Linha	Continuous
H03_MARGENS_DO_CURSO_DE_AGUA	150	Linha	Continuous
H04_PLANOS_DE_AGUA	151	Área	Continuous
H05_TOPONIMIA	Blue	Texto	Continuous

**J - Altimetria**

Layers	Cor	Geometria	Linetype
J01_CURVA_MESTRA	48	Linha 3D	Continuous
J02_CURVA_NORMAL	42	Linha 3D	Continuous
J03_CURVA_INVISIVEL_MESTRA	48	Linha 3D	Dashed2
J04_CURVA_INVISIVEL_NORMAL	42	Linha 3D	Dashed2
J05_CURVA_OBSCURA_MESTRA	48	Linha 3D	Continuous
J06_CURVA_OBSCURA_NORMAL	42	Linha 3D	Continuous
J07_TOPONIMIA_CURVA_MESTRA	48	Texto 3D	Continuous
J08_PONTO_COTADO	42	Texto 3D	Continuous

Aquando da entrega das telas finais terá obrigatoriamente que ser entregue em **formato digital \*.dxf georreferenciado**, as alterações efetuadas durante a execução das obras de urbanização, ficando a emissão da licença de utilização condicionada à apresentação correcta das alterações efetuadas durante a execução da obra.

O Sistema de coordenadas de todos os elementos geográficos a entregar terá que ser **ETRS\_89\_TM06-Portugal (EPSG: 3763)**, com origem altimétrica de Cascais (Marégrafo de Cascais).

Não se pretende qualquer tipo de padronização ou trama, os elementos deverão estar separados pelos respetivos layers, respeitando sempre o tipo de elementos (linha, ponto, texto ou polígono), cor, espessura e tipo de linha.

## GEOREFERENCIAÇÃO

O levantamento topográfico e a planta de implantação do edifício, bem como, a planta síntese no caso dos loteamentos, aquando da instrução do processo de licenciamento ou informação prévia, terão obrigatoriamente que ser entregues na Câmara Municipal, em formato digital georreferenciado \*.dxf, no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89, tendo como unidade de referência o metro (m).

O levantamento topográfico terá que ser acompanhado de uma declaração do Topógrafo, em como, o levantamento se encontra executado de acordo com os parâmetros exigidos pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Na planta de implantação deverão constar a implantação do edifício, delimitado pelo perímetro do piso mais saliente, excluindo saliências em consola e elementos exclusivamente decorativos, assim como, indicação dos limites e confrontações, delimitações das funções, cedências ao domínio publico ou privado, passeios, muros de vedação e faixa de rodagem.

O processo colherá parecer técnico do Gabinete de SIG, ou validação, relativamente ao levantamento topográfico e planta de implantação em formato digital apresentado, ficando a licença de construção dependente da correta apresentação dos elementos cartográficos exigidos, tal como

acontece com a memória descritiva, o projeto de arquitetura, ou termo de responsabilidade do técnico.

Efetuar-se-á ainda que, de forma estritamente aleatória a verificação no local, se a implantação da obra foi executada de acordo com as plantas finais apresentadas, através de levantamento topográfico efetuado por técnicos camarários.

No caso de não terem ocorrido alterações à implantação das redes, deverá o Diretor Técnico da Obra, apresentar termo de responsabilidade, declarando que a mesma se encontra executada e implantada de acordo com o projeto aprovado.

## **OUTROS PROCEDIMENTOS A TOMAR**

Aquando da entrega das especialidades, terão que ser entregues em formato digital \*.dxf, as redes (saneamento, água e águas pluviais), a construir, devidamente georreferenciadas.

Na entrega das telas finais deverão ser submetidas em formato digital \*.dxf, e devidamente georreferenciado as alterações efetuadas à implantação e às redes durante a execução das obras de urbanização, ficando a licença de utilização dependente da correta apresentação dos elementos cartográficos exigidos.

No caso de não terem ocorrido alterações á implantação e às redes, deverá o Diretor Técnico da Obra, apresentar termo de responsabilidade, declarando que a mesma se encontra executada e implantada de acordo com o projeto aprovado.

### **Notas:**

- ✓ No CD terão de constar os ficheiros georreferenciados exigidos pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e elaborados de acordo com os elementos e características referidos neste documento.
- ✓ Os layers indicados no Quadro I terão que ser usados de acordo com as suas características.
- ✓ Ter o cuidado de não deslocar a imagem georreferenciada (Geotiff), das coordenadas originais.
- ✓ Os ficheiros a entregar terão que estar obrigatoriamente em metros.
- ✓ A implantação do edifício deve ser representada pelo perímetro do piso mais saliente, excluindo saliências em consola e elementos exclusivamente decorativos.